



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319 DE 07 DE JUNHO DE 2023

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 876.371,66 (oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 876.371,66 (oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), autorizado pela Lei nº 5753 de 16/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer	
27.812.0013.2066			Manut. do Dpto de Esportes	
	729	2 3.3.90.30	Material de Consumo	95.648,66
	730	2 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	780.723,00
Total da Suplementação				876.371,66

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação das dotações do orçamento municipal vigente.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 07 de junho de 2023

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 07/06/2023
Neiva de Barros Oliveira